



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 990/10, de 18 de Outubro de 2010.**

**"Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, servidor municipal  
Marcelo Martini."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 18 de Outubro de 2010, o Servidor Marcelo Martini do emprego Público de Oficial Administrativo, para a qual foi nomeado pela Portaria N° 630.02 , de 15 de Outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em , 18 de Outubro de 2010.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração